I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque

PORTARIA N° 013/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

"Dispõe sobre concessão de aposentadoria de servidora, que especifica."

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora Pública Municipal **MARIA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 679.866.766-04, Matrícula 187-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, grau base, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/03/1983, tornando-se efetiva através de concurso público em 30/12/1996, com supedâneo no artigo 3° da Emenda Constitucional n° 41 de dezembro de 2003 c/c artigo 66 da Lei Municipal 1.713/2007, com direito à paridade.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos três dias do mês de junho de 2013.

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência

PUBLICADO EM 03/06/13
RETIRADO EM
Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1